



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.053.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	Outros Produtos	Und.	1	125.000,00	-	125.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					125.000,00	-	125.000,00

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental				
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental				
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.056.	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes	Outros Produtos	Und.	1	410.000,00	-	410.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					410.000.00	-	410.000.00

ANEXO II Redução de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental					
Cód. nº 0024.	Programa:	Transporte Escolar					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.075.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	Outros Produtos	Unid	-	70.000,00	-	70.000,00
Custo total do Proieto/Atividade					70.000,00	-	70.000,00

LEI Nº 5.158/2023.

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2023, na importância de até 6.410.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dez mil reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de 6.410.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dez mil reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação

02		SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0003.2.002		Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.003		PROCURADORIA GERAL	
02.003.04.092.0003.2.004		Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral	
26 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
38 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
39 - 3.3.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
02.004		DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA	
02.004.04.131.0003.2.108		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos	
55 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
56 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
63 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
65 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
03.002.04.122.0003.2.008		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação	
83 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
84 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
85 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
89 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
93 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.000,00
95 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
03.004		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.004.04.126.0005.2.006		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação	
124 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.005		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS	
03.005.04.122.0003.2.005		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

129 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
130 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
133 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
03.006		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS	
03.006.04.122.0003.2.014		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas	
142 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
143 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
144 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
146 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Suplementação

154 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
04.002.04.123.0003.2.109		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário	
170 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
175 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
180 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
181 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
182 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
183 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
04.003		DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	
04.003.04.125.0003.2.013		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos	
191 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
195 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
200 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.004		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.004.04.123.0003.2.015		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações	
205 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
209 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.002.10.301.0003.2.082		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde	
236 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

248 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
250 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
05.002.10.301.0030.2.092		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística	
255 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
257 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
259 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
260 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
261 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
265 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
05.002.10.302.0032.2.089		Manter e Desenvolver Ações da Divisão do SAMU	
279 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.002.10.302.0032.2.090		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)	
285 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	
05.003.10.305.0033.2.088		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia	
342 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.004		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
05.004.10.301.0030.2.083		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária	
355 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
355 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
356 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
369 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Suplementação

05.004.10.301.0030.2.096		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal	
389 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
05.004.10.301.0031.2.085		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia	
401 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
408 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
06		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
06.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
06.001.08.122.0003.2.018		Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Social e Habitação	
415 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.002		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.122.0003.2.019		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	
428 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
440 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.003		FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0011.6.005		Manter e Desenvolver Ações do Conselho Tutelar	
518 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.001.12.122.0003.2.066		Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Educação e Cultura	
531 - 3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.122.0003.2.067		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação	
543 - 3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
547 - 3.1.91.13.00.00	1103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
553 - 3.3.90.46.00.00	1103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
07.002.12.361.0021.2.068		Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental	
559 - 3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
559 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
07.002.12.361.0021.2.070		Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
578 - 3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
07.002.12.365.0023.2.074		Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil	
634 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.333,33
634 - 3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.666,67
07.002.13.392.0025.2.076		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura	
657 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
08.002		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
08.002.15.451.0007.2.040		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestrutura	
686 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
687 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
688 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
690 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
696 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
08.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.003.26.782.0007.2.041		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

713 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
725 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00

Suplementação

10		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
10.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
10.002.18.122.0003.2.053		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	
791 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
793 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
795 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.002.18.541.0018.2.056		Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes	
830 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
838 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
Total Suplementação:			6.410.000,00

Art 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos provenientes do Excesso de arrecadação, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Fonte: 1303	170.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Fonte: 1101	18.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Fonte: 1000	2.000.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Fonte: 1103	200.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.0.1 Fonte: 1000	2.533.333,33
Receita: 1.7.2.1.50.0.1 Fonte: 1303	380.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.0.1 Fonte: 1103	126.666,67
Receita: 1.7.5.1.50.0.1.01 Fonte: 1101	982.000,00
Total da Receita:	6.410.000,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito(a)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)